

Balanço Social 2022 - APLICAÇÃO SIAL

<u>Quadro 1</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 1.1</u>	Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género
<u>Quadro 2</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género
<u>Quadro 3</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género
<u>Quadro 4</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género
<u>Quadro 5</u>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e género
<u>Quadro 6</u>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 7</u>	
<u>Quadro 8</u>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género
<u>Quadro 10</u>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<u>Quadro 11</u>	Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género
<u>Quadro 14.1</u>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género
<u>Quadro 14.2</u>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
<u>Quadro 14.3</u>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género
<u>Quadro 15</u>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género
<u>Quadro 18</u>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<u>Quadro 18.1</u>	Suplementos remuneratórios
<u>Quadro 18.2</u>	Prestações sociais
<u>Quadro 18.2.1</u>	Benefícios de apoio social
<u>Quadro 19.1</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)
<u>Quadro 19.2</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere)
<u>Quadro 20</u>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<u>Quadro 21</u>	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos
<u>Quadro 22</u>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<u>Quadro 23</u>	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<u>Quadro 24</u>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<u>Quadro 25</u>	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
<u>Quadro 26</u>	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais
<u>Quadro 27</u>	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
<u>Quadro 28</u>	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 29</u>	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 30</u>	Despesas anuais com formação profissional
<u>Quadro 31</u>	Relações profissionais
<u>Quadro 32</u>	Disciplina
<u>Quadro 33</u>	Eleitos
<u>Quadro 34</u>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<u>Quadro 35</u>	Dirigentes e equiparados

Ano: **2022**



Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Comissão de Serviço	H:	0	H:	10	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	10
	M:	0	M:	4	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	14	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	14
CTFP por tempo indeterminado	H:	0	H:	0	H:	20	H:	43	H:	183	H:	0	H:	3	H:	0	H:	5	H:	254
	M:	0	M:	0	M:	22	M:	82	M:	196	M:	0	M:	1	M:	0	M:	1	M:	302
	T:	0	T:	0	T:	42	T:	125	T:	379	T:	0	T:	4	T:	0	T:	6	T:	556
CTFP a termo resolutivo certo	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
CTFP a termo resolutivo incerto	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	6	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	6
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6
Outra	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	6
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4	T:	9
Total	H:	0	H:	10	H:	22	H:	43	H:	185	H:	0	H:	3	H:	0	H:	7	H:	270
	M:	0	M:	4	M:	23	M:	82	M:	202	M:	0	M:	1	M:	0	M:	4	M:	316
	T:	0	T:	14	T:	45	T:	125	T:	387	T:	0	T:	4	T:	0	T:	11	T:	586

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Ano: **2022**



Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

	Total	
Tarefa	H:	0
	M:	0
	T:	0
Avença	H:	1
	M:	0
	T:	1
Total	H:	1
	M:	0
	T:	1

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Ano: 2022



Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 7
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 4	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 3	T: 8	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 14
30-34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 8	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 10
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 8	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 13
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6	T: 16	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 23
35-39	H: 0	H: 0	H: 2	H: 5	H: 10	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 17
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 15
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 9	T: 21	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 32
40-44	H: 0	H: 1	H: 2	H: 3	H: 15	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 23
	M: 0	M: 0	M: 7	M: 7	M: 24	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 40
	T: 0	T: 1	T: 9	T: 10	T: 39	T: 0	T: 1	T: 0	T: 3	T: 63
45-49	H: 0	H: 4	H: 5	H: 8	H: 16	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 34
	M: 0	M: 1	M: 8	M: 11	M: 19	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 40
	T: 0	T: 5	T: 13	T: 19	T: 35	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 74
50-54	H: 0	H: 2	H: 4	H: 4	H: 27	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 39
	M: 0	M: 2	M: 3	M: 7	M: 33	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 46
	T: 0	T: 4	T: 7	T: 11	T: 60	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 85
55-59	H: 0	H: 2	H: 3	H: 7	H: 47	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 59
	M: 0	M: 1	M: 1	M: 12	M: 40	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 54
	T: 0	T: 3	T: 4	T: 19	T: 87	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 113
60-64	H: 0	H: 1	H: 5	H: 7	H: 44	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 60
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 22	M: 37	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 62
	T: 0	T: 1	T: 8	T: 29	T: 81	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 122
65-69	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 15	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 20
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 13	M: 24	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 37
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 17	T: 39	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 57
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Total	H: 10	H: 10	H: 22	H: 43	H: 185	H: 0	H: 3	H: 0	H: 7	H: 270
	M: 0	M: 4	M: 23	M: 82	M: 202	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5	M: 316
	T: 0	T: 14	T: 45	T: 125	T: 387	T: 0	T: 3	T: 0	T: 12	T: 586

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: 2022



Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 0	H: 0	H: 2	H: 7	H: 37	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 49
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 12	M: 53	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 70
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 19	T: 90	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 119
5 a 9	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 18	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 21
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 3	M: 12	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 18
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 5	T: 30	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 39
10 a 14	H: 0	H: 0	H: 3	H: 3	H: 14	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 20
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 3	M: 22	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 27
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 6	T: 36	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 47
15 - 19	H: 0	H: 5	H: 4	H: 8	H: 11	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 29
	M: 0	M: 0	M: 10	M: 9	M: 29	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 50
	T: 0	T: 5	T: 14	T: 17	T: 40	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 79
20 - 24	H: 0	H: 1	H: 6	H: 2	H: 16	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 26
	M: 0	M: 2	M: 1	M: 12	M: 25	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 40
	T: 0	T: 3	T: 7	T: 14	T: 41	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 66
25 - 29	H: 0	H: 2	H: 2	H: 4	H: 26	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 34
	M: 0	M: 2	M: 1	M: 11	M: 33	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 48
	T: 0	T: 4	T: 3	T: 15	T: 59	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 82
30 - 34	H: 0	H: 1	H: 0	H: 6	H: 14	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 24
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 9	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 24
	T: 0	T: 1	T: 2	T: 15	T: 27	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 48
35 - 39	H: 0	H: 1	H: 3	H: 7	H: 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 40
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 17	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 31
	T: 0	T: 1	T: 4	T: 24	T: 42	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 71
40 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 1	H: 4	H: 20	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 27
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 10	T: 22	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 35
Total	H: 0	H: 10	H: 22	H: 43	H: 185	H: 0	H: 3	H: 0	H: 7	H: 270
	M: 0	M: 4	M: 23	M: 82	M: 202	M: 0	M: 1	M: 0	M: 4	M: 316
	T: 0	T: 14	T: 45	T: 125	T: 387	T: 0	T: 4	T: 0	T: 11	T: 586

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública

Ano: 2022



Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 61	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 62
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 11
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 72	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 73
6 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 27	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 28
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 33	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 35
9.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 30	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 32
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5	M: 45	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 50
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7	T: 75	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 82
11.º ano	H: 0	H: 0	H: 0	H: 8	H: 5	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 13
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 13
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 16	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 26
12.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 14	H: 49	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 66
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 44	M: 101	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 145
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 58	T: 150	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 211
Bacharelato	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6	T: 6	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 13
Licenciatura	H: 0	H: 9	H: 18	H: 14	H: 8	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 52
	M: 0	M: 3	M: 20	M: 18	M: 26	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 71
	T: 0	T: 12	T: 38	T: 32	T: 34	T: 0	T: 3	T: 0	T: 4	T: 123
Mestrado	H: 0	H: 1	H: 4	H: 4	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 11
	M: 0	M: 1	M: 2	M: 0	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 10
	T: 0	T: 2	T: 6	T: 4	T: 7	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 21
Doutoramento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2
Total	H: 0	H: 10	H: 22	H: 43	H: 185	H: 0	H: 3	H: 0	H: 7	H: 270
	M: 0	M: 4	M: 23	M: 82	M: 202	M: 0	M: 1	M: 0	M: 4	M: 316
	T: 0	T: 14	T: 45	T: 125	T: 387	T: 0	T: 4	T: 0	T: 11	T: 586

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: **2022**

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género



	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2
CPLP	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
Outros	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 7

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Ano: 2022



Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
30 - 34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
35 - 39	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
40 - 44	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
45 - 49	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
50 - 54	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
55 - 59	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
60 - 64	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
65 - 69	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 10	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 13
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 9	M: 9	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 19
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 11	T: 19	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 32

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Ano: **2022**



Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	H: 0	H: 2	H: 1	H: 4	H: 11	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 18
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 5	M: 22	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 28
	T: 0	T: 3	T: 1	T: 9	T: 33	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 46
Cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
Regresso de licença	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Comissão de serviço	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CEAGP/CEAGPA	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outras situações	H: 0	H: 0	H: 1	H: 7	H: 32	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 40
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 33	M: 124	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 158
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 40	T: 156	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 198
Total	H: 0	H: 4	H: 2	H: 11	H: 43	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 60
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 38	M: 146	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 186
	T: 0	T: 5	T: 2	T: 49	T: 189	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 246

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6	T: 0	T: 0	T: 6
Revogação (mútuo acordo)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
Sanção disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de mobilidade interna	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Morte	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Reforma/aposentação	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 12
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 3	T: 16	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 20
Limite de idade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Cessação da comissão de serviço	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
Outros	H: 0	H: 0	H: 3	H: 2	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 8
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 2	T: 7	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 12
Total	H: 0	H: 1	H: 4	H: 5	H: 16	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 27
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 12	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 19
	T: 0	T: 2	T: 4	T: 6	T: 28	T: 0	T: 6	T: 0	T: 0	T: 46

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal	H: 0	H: 2	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 3	T: 1	T: 1	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 2	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 3	T: 1	T: 1	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008

Ano: **2022**



Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

	Total	
Normal	H:	951500
	M:	0
	T:	951500
Extraordinário	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	951500
	M:	0
	T:	951500

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano: **2022**



Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

	Total	
Extraordinário diurno	H:	6057
	M:	1372
	T:	7429
Extraordinário noturno	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	6057
	M:	1372
	T:	7429

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro
O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Ano: **2022**



Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	5760000
	M:	910000
	T:	6670000
Descanso semanal complementar	H:	6978500
	M:	1613000
	T:	8591500
Feriados	H:	1588000
	M:	468500
	T:	2056500
Total	H:	14326500
	M:	2991500
	T:	17318000

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro
Contempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano: 2022



Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 14	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 14
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 14	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 14
Proteção na parentalidade	H: 0	H: 0	H: 23	H: 55	H: 10	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 88
	M: 0	M: 0	M: 90	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 90
	T: 0	T: 0	T: 113	T: 55	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 178
Falecimento de familiar	H: 0	H: 5	H: 2	H: 18	H: 94	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5	H: 124
	M: 0	M: 0	M: 14	M: 23	M: 35	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 74
	T: 0	T: 5	T: 16	T: 41	T: 129	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7	T: 198
Doença	H: 0	H: 32	H: 543	H: 610	H: 4173	H: 0	H: 14	H: 0	H: 76	H: 5448
	M: 0	M: 7	M: 424	M: 2338	M: 4911	M: 0	M: 1	M: 0	M: 22	M: 7703
	T: 0	T: 39	T: 967	T: 2948	T: 9084	T: 0	T: 15	T: 0	T: 98	T: 13151
Por acidente em serviço ou doença profissional	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 141	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 141
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 174	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 174
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 315	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 315
Assistência a familiares	H: 0	H: 2	H: 0	H: 60	H: 33	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 95
	M: 0	M: 0	M: 38	M: 72	M: 55	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 165
	T: 0	T: 2	T: 38	T: 132	T: 88	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 260
Trabalhador-estudante	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 22	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 22
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 22	M: 24	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 46
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 22	T: 46	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 68
Por conta do período de férias	H: 0	H: 10,5	H: 18	H: 52,5	H: 133	H: 0	H: 0	H: 0	H: 7	H: 221
	M: 0	M: 2	M: 47	M: 85,5	M: 88,5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 223
	T: 0	T: 12,5	T: 65	T: 138	T: 221,5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7	T: 444
Com perda de vencimento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cumprimento de pena disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Greve	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 31	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 34
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 2	M: 75	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 78
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 4	T: 106	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 112
Injustificadas	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H: 0	H: 7	H: 93	H: 42	H: 153	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 295
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 2	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 17
	T: 0	T: 7	T: 95	T: 44	T: 166	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 312
Total	H: 0	H: 56,5	H: 679	H: 839,5	H: 4804	H: 0	H: 14	H: 0	H: 89	H: 6482
	M: 0	M: 9	M: 616	M: 2544,5	M: 5375,5	M: 0	M: 1	M: 0	M: 24	M: 8570
	T: 0	T: 65,5	T: 1295	T: 3384	T: 10179,5	T: 0	T: 15	T: 0	T: 113	T: 15052

Nota:
Considerar dias completos de ausência

Ano: **2022**



Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Valor (euros)	
Remunerações base (1)	T:	7 571 881,85
Suplementos remuneratórios (2)	T:	313 642,02
Prémios de desempenho	T:	-
Prestações sociais (3)	T:	558 077,25
Outros encargos com pessoal	T:	-
Total	T:	8 443 601,12

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Ano: 2022



Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

		Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	55436,62
Trabalho normal noturno	T:	1133,62
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	133730,65
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	16777,83
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	0,00
Abono para falhas	T:	20593,24
Participação em reuniões	T:	0,00
Ajudas de custo	T:	20059,08
Representação	T:	65910,98
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00
Total	T:	313 642,02

Nota: O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes

Ano:

2022



Quadro 18.2: Prestações sociais

		Valor (euros)
Abono de família	T:	11307,41
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	5207,34
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00
Subsídio de refeição	T:	534044,15
Subsídio de funeral	T:	219,96
Subsídio por morte	T:	1329,60
Benefícios sociais	T:	0,00
Outras prestações sociais	T:	5968,79
Total	T:	558077,25

Nota: O total das prestações sociais no quadro 18.2 é igual ao valor de "prestações sociais" do quadro 18.2

Ano:

2022



Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00

Ano: **2022**



Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 2				H: 0
	M: 4				M: 0
	T: 6				T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 0	H: 0	H: 2	
		M: 1	M: 1	M: 2	
		T: 1	T: 1	T: 4	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 0	H: 0	H: 0	
		M: 1	M: 10	M: 155	
		T: 1	T: 10	T: 155	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 13	H: 802	H: 1115	
		M: 5	M: 783	M: 1172	
		T: 18	T: 1585	T: 2287	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Ano:

2022



Quadro 19.2: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

	Total		1 a 3 dias de baixa		4 a 30 dias de baixa		Superior a 30 dias de baixa		Mortais	
N.º total de acidentes	H:	0							H:	0
	M:	0							M:	0
	T:	0							T:	0
N.º de acidentes com baixa			H:	0	H:	0	H:	0		
			M:	0	M:	0	M:	0		
			T:	0	T:	0	T:	0		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano			H:	0	H:	0	H:	0		
			M:	0	M:	0	M:	0		
			T:	0	T:	0	T:	0		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores			H:	0	H:	0	H:	0		
			M:	0	M:	0	M:	73		
			T:	0	T:	0	T:	73		

Notas:

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

Ano:

2022



Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
Total	T:	0

Ano:

2021



Bragança
Município

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	300	T:	28041,00
Exames de admissão (b)	T:	25	T:	623,75
Exames periódicos (c)	T:	250	T:	3300,00
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	25	T:	330,00
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	16830,00
Visitas aos postos de trabalho	T:	220		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Ano:

2022

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo



	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	9
Outras	T:	0
Total	T:	9

Ano:

2022

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante



	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Ano: **2022**

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho



	Total	
Ações realizadas durante o ano	T:	122
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	122

Ano:

2022



Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

	Valor (euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	30637,08
Equipamentos de proteção (b)	T:	19273,29
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	7636,09
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	0,00

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Ano: **2022**



Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	37	T:	4	T:	0	T:	1
Total	T:	37	T:	4	T:	0	T:	1

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º de trabalhadores na ação 2 + ... + n.º de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Ano: **2022**

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação



	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	4	T:	24	T:	24	T:	8	T:	0	T:	3	T:	0	T:	5	T:	68
Total	T:	0	T:	4	T:	24	T:	24	T:	8	T:	0	T:	3	T:	0	T:	5	T:	68

Ano: **2022**

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação



	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	223	T:	509	T:	367	T:	91	T:	0	T:	105	T:	0	T:	426	T:	1721
Total	T:	0	T:	223	T:	509	T:	367	T:	91	T:	0	T:	105	T:	0	T:	426	T:	1721

Ano: **2022**



Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

		Valor (euros)
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	18252,00
Total	T:	18252,00

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Ano: **2022**

Quadro 31: Relações profissionais



	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	149
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	4
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	78

Ano: **2022**



Quadro 32: Disciplina

	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	0
Processos instaurados durante o ano	T:	0
Processos transitados para o ano seguinte	T:	0
Processos decididos - arquivados	T:	0
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T:	0

Ano: **2022**



Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente

Ano: **2022**



Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1
Adjuntos	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1
Secretários	T:	0	T:	1	T:	1	T:	2
Total	T:	0	T:	3	0	1	0	4

Nota:

Nos termos e limites previstos no artº 73.º da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11/1

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Ano: **2022**

Quadro 35: Dirigentes e equiparados



	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	3	T:	12	T:	2	T:	0	T:	0	T:	17
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	3	T:	11	T:	0	T:	0	T:	0	T:	14

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM